



# Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

## PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
430	02/MAR. 2015	

## DESPACHO APROVADO

Sala das Sessões 02/MAR. 2015

LUIZ BRAZ MARIANO  
PRESIDENTE

## EMENTA

**REQUERIMENTO Nº. 169 /2015.**

Solicita informações ao Exmo. Sr. Diretor Presidente da Companhia Habitacional Regional de Ribeirão Preto - Cohab-RP, Diretor Presidente Dr. Silvio Geraldo Martins acerca dos lotes remanescentes do Conjunto Habitacional Dr. Gilberto Rossetti, no Município de Mococa-SP.

**EXMO. SR. PRESIDENTE:**

**REQUEIRO** à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente da Companhia Habitacional Regional de Ribeirão Preto - Cohab-RP, Dr. Silvio Geraldo Martins, para que Sua Excelência, informe a esta Casa de Leis, o seguinte, acerca dos lotes remanescentes do Conjunto Habitacional Dr. Gilberto Rossetti, no Município de Mococa-SP.

- Há possibilidade de Vossa Excelência atuar objetivando uma destinação legal para os lotes remanescente do Conjunto Habitacional Dr. Gilberto Rossetti em Mococa-SP?
- Pode Vossa Excelência atuar para que os lotes sejam colocados à venda para terceiros?
- Há possibilidade da atuação do Senhor Diretor Presidente no intuito de que se empreenda a devida celeridade nos procedimentos legais, visando a "venda" dos referidos lotes?

**Justificativa:-**

O Conjunto Habitacional Dr. Gilberto Rossetti, (COHAB II) construído em 1984, com 1.890 unidades pela Companhia Habitacional Regional de Ribeirão Preto - Cohab-RP em nosso Município, foi um grandioso empreendimento, que promoveu a realização do principal sonho de muitas famílias, que é o direito à sua casa própria. Na construção do referido Conjunto Habitacional foram reservados alguns lotes que não receberam edificações e que são de propriedade da COHAB-RP e estão ociosos necessitando urgente de uma destinação para sua ocupação em benefício de toda aquela comunidade.

Em nosso Município há inúmeras pessoas interessadas na aquisição daquelas áreas, mas sabemos que para isso ocorrer há necessidade de que a COHAB-RP realize o devido processo legal e a "venda" por procedimentos licitatórios, razão que apresentamos o presente requerimento na certeza que Vossa Excelência atue para que se empreenda a devida celeridade e que possam os referidos lotes serem colocados à venda.

Desde já colocamos esta Casa de Leis e suas dependências à inteira disposição desta Companhia para o que for necessário e ao bom desempenho das atividades e ações objetivando a alienação dos referidos lotes.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 02 de março de 2015.

LUIZ BRAZ MARIANO  
Vereador/PSC